DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Outros atos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.248/24
DE 11 DE JULHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98, que estabelece a atribuição e competência do Poder Público Municipal para o desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária, edita a seguinte Portaria:

DESIGNA O GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Art. 1º - Ficam designados e credenciados os servidores abaixo relacionados para integrar a **EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL** e execução das Ações de Vigilância Sanitária previstas na Lei Municipal nº 1.336/98 de 11/02/98:

NOME	CPF	FUNÇÃO	Nº CREDENCIAL
Tiago Roberto Stefanelli	356.xxx.118-xx	Visitador Sanitário	02
Telma Escobar Gonzales	204.xxx.988-xx	Coordenador de Saúde Bucal - Atenção Básica	04
Rosana Rodrigues da Mata Reis	315.xxx.888-xx	Visitador Sanitário	10
Luis Fernando Freitas Gomes	445.xxx.118-xx	Visitador Sanitário	11
Andréia Guirau de Oliveira	261.xxx.328-xx	Coordenadora de Vigilância Sanitária	13
Amélia Cristina Joaneto de Alencar	153.xxx.368-xx	Coordenadora de Vigilância Epidemiológica	24
Vania Aparecida Vicente	125.xxx.228-xx	Enfermeira	28
Renata Miniaci	271.xxx.078-xx	Diretora de Vigilância em Saúde	29
Tamires Nogueira Martins Koike	366.xxx.288-xx	Arquiteta	31
Denise Harumi Okoti	346.xxx.738-xx	Visitador Sanitário	32
Marinalva Gonzaga da Silva	136.xxx.928-xx	Visitador Sanitário	33

Art. 2º - Nenhuma Autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a Credencial de Identificação, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A Credencial de que trata o Artigo anterior deve ser emitida e entregue ao Fiscal e ter o seu uso controlado pela autoridade competente, devendo ser recolhida em caso de desligamento do Servidor da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 4º - A referida Credencial terá validade enquanto perdurar esta Portaria e deverá constar o número, Foto do Servidor, nome completo, CPF e assinatura do Servidor e da autoridade competente.

Art. 5º - As credenciais deverão ser emitidas no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrárias e anteriores sobre o mesmo assunto.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 11 de julho de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.249/24
DE 11 DE JULHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= Empossar, de conformidade com o que preceitua o Art. 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo delineadas, habilitadas no Concurso Público nº 001/2024 para ocuparem cargos de provimento efetivo, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 10/07/2024:

= **AMANDA CRISTINA BATISTA DE SOUSA – RG nº 63.xxx.464-x, CPF nº 526.xxx.928-xx** e **PIS/PASEP nº 161xxxxxx79**, classificada em 9º lugar para o cargo de Escriturário – Referência 17A, junto à Secretaria Municipal de Educação;

= **BEATRIZ TIEMI YANO MANTOVANI – RG nº 54.xxx.533-x, CPF nº 458.xxx.888-xx** e **PIS/PASEP nº 203xxxxxx93**, classificada em 13º lugar para o cargo de Escriturário – Referência 17A, junto à Secretaria Municipal de Saúde;

= **POLIANA SATHIE LEITE HATA – RG nº 46.xxx.961-x, CPF nº 381.xxx.688-xx** e **PIS/PASEP nº 200xxxxx54**, classificada em 2º lugar para o cargo de Nutricionista – Referência 24A, junto à Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 11 de julho de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.250/24
DE 11 DE JULHO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= Nomear os candidatos abaixo delineados, habilitados no

Concurso Público nº 001/2024, devendo tomar posse dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 10/07/2024:

= **ELISANGELA FERNANDES COLATI**, classificada em 2º lugar para o cargo de Assistente Social;

= **HENRIQUE VICENTE JAQUETO**, classificado em 1º lugar para o cargo de Médico Oftalmologista.

= Empossar, de conformidade com o que preceitua o Art. 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, a candidata abaixo delineada, habilitada no Concurso Público nº 001/2024 para ocupar o cargo de provimento efetivo de Escriturário – Referência 17A, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10/07/2024:

= **LUANA CAROLINE MELO COSTA – RG nº 44.xxx.627-x, CPF nº 444.xxx.558-xx** e **PIS/PASEP nº 200xxxxxx77**, classificada em 8º lugar, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Agente de Monitoria Escolar.

= Conceder 11 (onze) dias de férias em descanso à Servidora Sra. **CARLA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA**, suspensas pela Portaria nº 7.808/24, referentes ao período aquisitivo de 24/08/2022 a 23/08/2023, a partir de 16/07/2024 a 26/07/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 11 de julho de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ANÁLISE DE AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024;

A comissão de análise de amostras na modalidade Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 027/2024, torna público o parecer FAVORÁVEL (APROVADO) para a amostra do lote 05 da empresa DROGALIRA 10 COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA conforme descrito no Relatório de Laudo e Avaliação de Amostra.

Bastos/SP., 12/07/2024. Comissão de Análise de Amostras.

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E A.R.P. DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2024

O Prefeito do município de Bastos, torna público a Adjudicação, Homologação e A.R.P. do Pregão Eletrônico n.º 014/2024, para "AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADOS AS PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL", homologando para: Empresa vencedora valor total: R$ 193.580,00: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA com o lote: 1 no valor total de R$ 193.580,00, e torna público que a ata de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico n.º 014/2024, contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 14.133/21.

Bastos/SP, 25.06.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....